



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Curralinho, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações:

RESOLVE:

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

Processo nº 2019030103

Inexigibilidade nº 6/2019-030103

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Data da ratificação: 08 de janeiro de 2019

Fundamentação Legal: Art. 25, II, c/c o Art. 13, I, II, III da Lei de 8.666/93.

Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados, relativos a assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo e Constitucional, Licitações e Contratos Administrativos, assim como na elaboração de peças e assessoramento na área precípua da Câmara Municipal de Curralinho/PA.**

Empresa vencedora: **CARVALHO DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

End.: Avenida Ferreira Pena, S/N, Bairro São Pedro, Concórdia do Pará-PA, CEP: 68.685-000

CNPJ: 29.285.081/0001-03

Valor mensal: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

Valor Total da Contratação por Ano: R\$109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

Curralinho/PA, 08 de janeiro de 2019

Tatiane Martins Mendes
Tatiane Martins Mendes
Portaria Nº 001/2019/GAB/MD - CMC
Comissão de Licitação

Manoel Teles de Oliveira
Manoel Teles de Oliveira
Presidente da Câmara municipal